



PORTARIA N.º 1283, DE 04/11/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **GRAZIELA FABRIS**

MATRÍCULA 26824

Período Aquisitivo: 10/07/2023 A 09/07/2024

Período Das Férias: 15/07/2024 A 13/08/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 794, DE 26/06/2024.

Período de Interrupção: 01/08/2024 A 13/08/2024 – 13 DIAS PORTARIA N.º 993, DE 07/08/2024

Gozo de dias restantes: 04/11/2024 A 16/11/2024 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo 38669/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021